

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A - CEASA /RN

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



Atualizada em outubro de 2024



Sumário clicável

<u>Mensagem ao usuário</u>	03
<u>Apresentação</u>	04
<u>Propósitos da Carta de Serviços</u>	05
<u>Missão</u>	06
<u>Localização</u>	07
<u>Informações Gerais</u>	08
<u>Principais Objetivos da Ceasa/RN</u>	09
<u>Responsabilidade Social</u>	10
<u>Serviços Oferecidos</u>	11
<u>Estrutura</u>	12
<u>Regulamento de Mercado</u>	13
<u>Cotação de preços</u>	14
<u>Transparência</u>	15
<u>Acesso à Informação e-SIC</u>	16
<u>Ouvidoria – Plataforma Fala.BR</u>	17
<u>Considerações Finais</u>	19



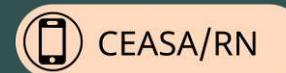
MENSAGEM AO USUÁRIO

Prezado cidadão, temos a satisfação de apresentar a presente Carta de Serviços das Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte - CEASA/RN, com o objetivo de proporcionar uma consulta mais detalhada sobre os serviços oferecidos e os procedimentos para sua solicitação.

Além de promover o conhecimento e a comunicação, buscamos estabelecer padrões de qualidade no atendimento ao cidadão, conforme previsto no art. 7º da Lei Federal n.º 13.460/2017. A CEASA/RN, com compromisso e transparência, coloca à disposição as atividades desenvolvidas, descrevendo os principais serviços prestados pela instituição e as formas de acesso.

Equipe técnica:

- *Francisco Eduardo da Nóbrega Pereira – Ouvidor*
- *Azinete Silva do Nascimento Macedo*



www.ceasa.rn.gov.br



APRESENTAÇÃO

A CEASA-RN foi inaugurada em 17 de outubro de 1976, com a missão de promover o abastecimento eficiente e seguro de hortifrutigranjeiros no Rio Grande do Norte.

Como sociedade anônima de economia mista, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE/RN, a CEASA/RN tornou-se o **principal centro de distribuição de produtos hortifrutigranjeiros e outros produtos alimentícios no Estado**, oferecendo uma estrutura robusta para agricultores, comerciantes, cooperativas e empresas do agronegócio, realizarem operações no atacado e varejo.



MISSÃO

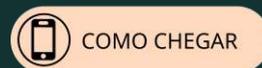
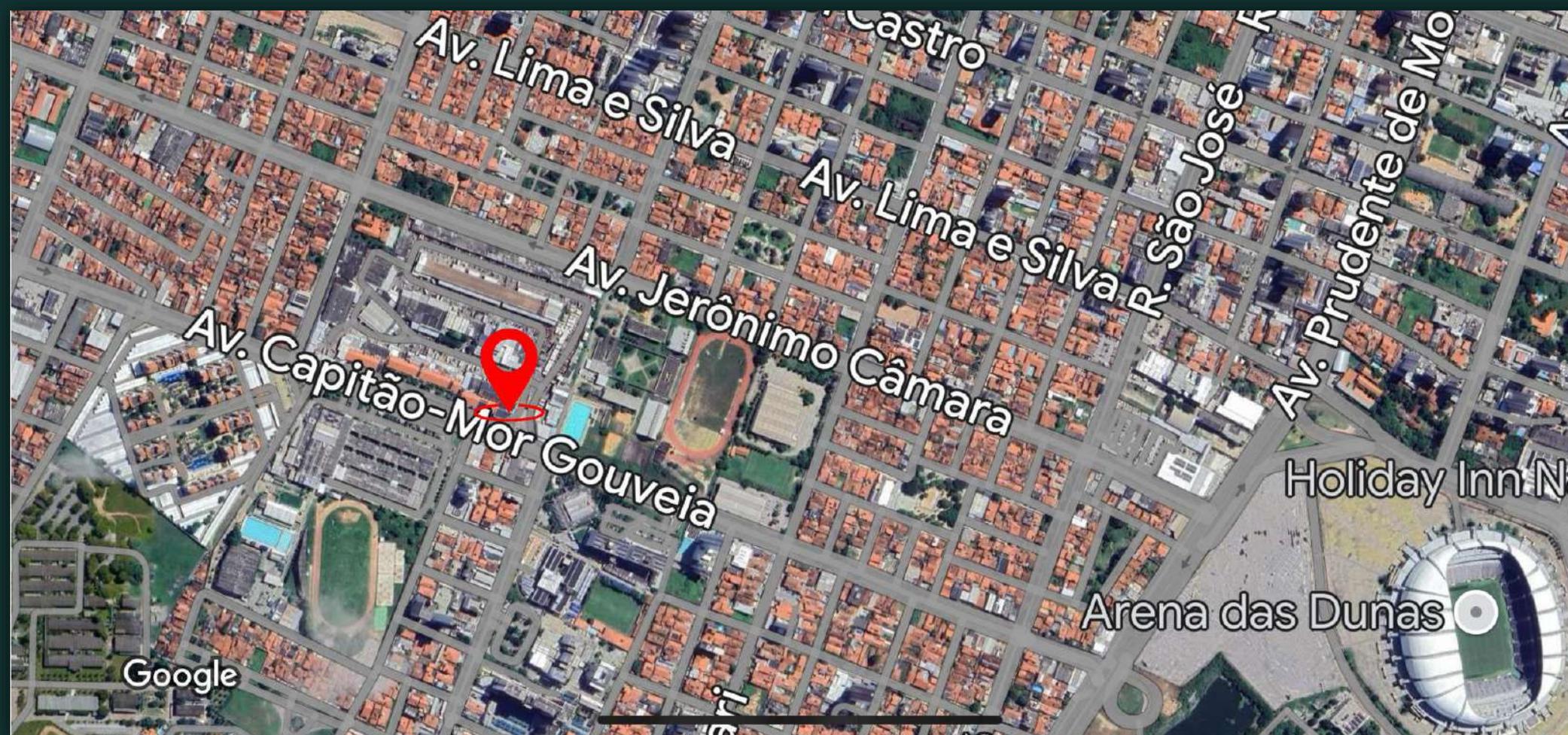
Garantir o abastecimento de produtos hortifrutigranjeiros com eficiência, qualidade e bom atendimento, promovendo a valorização da produção agrícola regional.

Buscamos ser referência em comercialização e logística, oferecendo um ambiente seguro e organizado para negócios, além de promover o desenvolvimento sustentável do agronegócio potiguar com transparência e responsabilidade social.



LOCALIZAÇÃO

Com uma localização estratégica em Natal, na Av. Capitão-Mor Gouveia 3005, Lagoa Nova, CEP.: 59.060-400, a CEASA/RN desempenha um papel essencial na distribuição de produtos, atendendo tanto o atacado quanto o varejo, garantindo qualidade e segurança alimentar.



INFORMAÇÕES GERAIS

Acesso de caminhões e carretas das 00h às 02h

Entrada do público externo das 03h às 13h

Setores Administrativos das 07h às 13h

Fechamento total às 18h

Funcionamento de segunda a sábado



www.ceasa.rn.gov.br



@ceasargn



@ceasargn



@ceasargn



Prioridade de Atendimento: Conforme os termos da Lei Federal nº 10.408/00



PRINCIPAIS OBJETIVOS DA CEASA/RN

Construir, instalar, explorar e administrar as Centrais de Abastecimento no Estado do Rio Grande do Norte destinadas a operar nos moldes de um centro polarizador coordenador do abastecimento de gêneros alimentícios e incentivador da produção agrícola.

Participar dos planos e programas de abastecimento coordenados pelo Governo do Rio Grande do Norte e ao mesmo tempo promover e, facilitar o intercâmbio com as demais Centrais de Abastecimento;

Firmar convênios, acordos, contratos ou outros tipos de intercâmbios com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacional ou estrangeiro, a fim de facilitar e/ou participar de atividades destinadas à melhoria do abastecimento de produtos agrícolas e derivados.





RESPONSABILIDADE SOCIAL

A CEASA-RN promove o programa social Cesta Solidária. Com a colaboração dos permissionários, que doam frutas, legumes e verduras de qualidade, mas sem valor comercial, o projeto transforma produtos que poderiam ser desperdiçados em recursos nutritivos valiosos.

Após um criterioso processo de seleção, os itens são organizados em kits e distribuídos a entidades filantrópicas e famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo solidariedade, com responsabilidade social.

Para participar do programa, as instituições interessadas devem apresentar solicitação cadastral, acompanhada da documentação comprobatória de regularidade e funcionamento.

Canais de atendimento:

- Email : ceasa.rn.cestasolidaria@gmail.com
- Telefone: (84) 98140-7669



Cesta Solidária

SERVIÇOS OFERECIDOS



Espaços Comerciais

A CEASA disponibiliza espaços para a comercialização de produtos hortifrutigranjeiros, proporcionando estrutura adequada e estratégica para os comerciantes. O cadastro é realizado diretamente no setor administrativo.



Segurança e Vigilância

A CEASA oferece segurança patrimonial permanente aos comerciantes e usuários, com um sistema de monitoramento 24 horas, visando garantir a integridade das mercadorias e a segurança no local.



Serviços de Manutenção e Infraestrutura

O espaço físico da CEASA-RN vem recebendo manutenção contínua em sua infraestrutura, drenagem, auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, iluminação e organização das áreas comuns e comerciais.



Apoio Logístico e Operacional

A CEASA também oferece apoio logístico aos comerciantes, com facilidades para carga e descarga de mercadorias, além de suporte operacional para a organização de estoques e circulação de produtos.





ESTRUTURA

- Robusta área de cerca de 10 hectares;
- 450 permissionários;

- 09 mercados permanentes;
- 06 mercados livres;
- 04 mercados especiais;

- 01 shopping;
- 01 feira livre.

REGULAMENTO DE MERCADO

A comercialização, as operações de mercado, a utilização, a definição e a vinculação das áreas e instalações, bem como o regime jurídico dos usuários, o sistema de arrecadação e o regime disciplinar no âmbito da CEASA/RN são definidos pelo Regulamento Interno de Mercado, Resoluções Complementares e demais legislações aplicáveis.

O regulamento define os direitos e obrigações dos permissionários e indica a autoridade responsável por sua fiscalização. Nele, estão estabelecidas as diretrizes para que pessoas físicas ou jurídicas possam se instalar na CEASA, além de tratar de responsabilidades quanto à manutenção das instalações, taxas aplicáveis, horários para carga, descarga e comercialização, regras de publicidade, organização interna, penalidades e demais condições que garantem o bom funcionamento do ambiente comercial.

Confira o regulamento interno de mercado [aqui!](#) 





COTAÇÃO DE PREÇOS

As cotações de preços desempenham um papel crucial no mercado de hortifrutigranjeiros, sendo levantadas diariamente por um fiscal que coleta dados com produtores e comerciantes. A oferta e a demanda dos produtos influenciam diretamente as variações nos preços praticados.

1

Fiscal de Preços

Visita o mercado diariamente para levantar os valores de Diversos produtos.

2

Pesquisa

Realizada por meio de entrevistas com produtores e comerciantes.

3

Cotações

Os preços atualizados são disponibilizadas no site oficial.

Consulte [aqui](#) as cotações de preços atualizadas



TRANSPARÊNCIA

Serviço	O Portal da Transparência permite ao cidadão conhecer, questionar e fiscalizar a aplicação de Recursos Públicos.
Forma de Acesso	Mediante acesso ao site www.transparencia.rn.gov.br , disponível 24h.
Informações Disponíveis	O cidadão pode pesquisar a situação financeira, receitas e despesas, balanços, demonstrativos fiscais, entre outros serviços.





Acesso à
Informação

ACESSO À INFORMAÇÃO e-SIC

Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão

1

Forma de prestação de serviço e Cadastro

Qualquer pessoa (física ou jurídica que deseje ter acesso a informações públicas) pode solicitá-las mediante cadastro na plataforma do e-SIC www.sic.rn.gov.br informando seus dados pessoais, ou na sala da Ouvidoria de segunda a sexta-feira das 07-13h.

2

Solicitação

Escrever o pedido de informação, detalhando o que se deseja com o máximo de Detalhes sobre a informação desejada e escolher o órgão para onde vai direcionar o pedido.

3

Resposta

A resposta será enviada em até 20 dias, podendo ser prorrogada por mais 10 dias. Não serão atendidos pedidos genéricos, desproporcional, desarrazoado ou que Exija consolidação de dados e os que não sejam de competência da CEASA/RN.

4

Recursos

Possibilidade de interpor recurso em caso de indeferimento, no prazo de 10 dias, nos termos do Art. 15 e seguintes da Lei nº 12.527/11.



e-SIC

OUVIDORIA – Plataforma Fala.BR

O sistema Fala.BR é uma plataforma integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, que permite ao cidadão se manifestar sobre serviços públicos, efetuando de forma anônima ou não, reclamações, denúncias, elogios, solicitações diversas e sugestões.

1

Finalidade

Promover a mediação de conflitos entre cidadãos e a CEASA/RN, funcionando também como uma ferramenta de acesso à informação.

2

Forma de Acesso

O serviço é prestado por meio do site <https://falabr.cgu.gov.br/> disponível 24h. Para acesso à plataforma é necessário utilizar a conta Gov.br.

3

Solicitação e resposta

Após o preenchimento dos dados a manifestação será analisada e encaminhada ao setor competente. A resposta ao cidadão será enviada em até 30 dias, prorrogável uma única vez por igual período nos termos da Lei 13.460/17.





RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO



CEASA/RN